

Ata 14/2025

Aos vinte e três dias do mês de outubro do corrente ano às treze horas e trinta minutos reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, os membros deste conselho para reunião extraordinária, a reunião foi convocada através do edital número 13/2025 (treze de dois mil e vinte e cinco) e tendo como pauta: Apreciação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, quadriênio 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2029 (dois mil e vinte e nove). Apresentação e apreciação da proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de dois mil e vinte e seis. Apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco. Assuntos Gerais. Inicialmente a secretária executiva deu as boas-vindas a todos e realizou a leitura da pauta da reunião. Em seguida foi concedida a palavra à Secretária de Assistência Social, senhora Laiara Weschenfelder, para a apresentação da proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis. Como este colegiado é um órgão fiscalizador da Política de Assistência Social em âmbito geral, foi apresentada toda a proposta orçamentaria, referente a esta política. A proposta apresenta os seguintes valores: Unidade 1 – Gabinete do Secretário: Ação: Manutenção da Secretaria de Assistência Social R\$ 811.643,30 (oitocentos e onze mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos), sendo R\$ 606.800,00 (seiscentos e seis mil e oitocentos reais) correspondente ao vínculo 1000 – Recursos Ordinários (Livres), distribuídos nos elementos de despesa: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 466.400,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), contribuições patronais: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e outras despesas variáveis – pessoal civil: R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais) e R\$ 204.843,30 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), corresponde ao vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: diárias – civil: R\$ 20.000 (vinte mil reais), material de consumo: R\$ 59.207,50 (cinquenta e nove mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 2.076,50 (dois mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), passagens e despesas com locomoção: R\$ 6.674,30 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 5.382,50 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 75.355,00 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: R\$ 16.147,50 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e equipamentos e material permanente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Ação: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, total: R\$ 11.082,23 (onze mil e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). Fonte: 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: material de consumo: R\$ 538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 1.076,50 (mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e obrigações tributárias e contributivas: R\$ 161,48 (cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Ação: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, total: R\$ 29.704,68 (vinte e nove mil, setecentos e quatro reais e sessenta e oito centavos). Fonte: 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: material de consumo: R\$ 1.076,50 (mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 3.229,50 (três mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), passagens e despesas com locomoção: R\$ 1.076,50 (mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos),

outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 2.630,70 (dois mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 21.530,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais) e obrigações tributárias e contributivas: R\$161,48 (cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Ação: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: R\$ 18.929,23 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos). Fonte: 1505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: material de consumo: R\$ 538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 1.076,50 (mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e obrigações tributárias e contributivas: R\$161,48 (cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). Manutenção do Conselho Tutelar, total: R\$ 526.622,75 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 388.702,00 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e dois reais), vínculo 01000 - Recursos Ordinários (Livres), distribuídos nos elementos de despesa vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 242.740,00 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais), contribuições patronais: R\$ 67.522,00 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais) e outras despesas variáveis – pessoal civil: R\$ 78.440,00 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). Vínculo 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, valor R\$ 137.920,75 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), distribuídos nos elementos de despesa, diárias – civil: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), material de consumo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: R\$ 3.767,75 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), obrigações tributárias e contributivas: R\$ 500,00 (quinhentos reais), obras e instalações: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e equipamentos e material permanente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ação: Políticas de Fortalecimento da Mulher, total: R\$ 78.145,90 (setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos), vínculo 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa material de consumo: R\$ 107,65 (cento e sete reais e sessenta e cinco centavos), premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras: R\$ 538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Total da unidade R\$ 1.476.128,09 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e nove centavos). Unidade 2 – Fundo Municipal de Assistência Social: Ação: Gestão Descentralizada do SUAS, total: R\$ 300,00 (trezentos reais), vínculo 1936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS), distribuídos nos elementos de despesa, diárias – civil: R\$ 60,00 (sessenta reais), material de consumo: R\$ 60,00 (sessenta reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 60,00 (sessenta reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 60,00 (sessenta reais) e equipamentos e material permanente: R\$ 60,00 (sessenta reais). Ação: Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS CMAS, total: R\$ 100,00 (cem reais), vínculo 1936 – Componente para Qualificação da Gestão (SUAS), distribuídos nos elementos de despesa, diárias – civil: R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos), material de consumo: R\$ 33,34 (trinta e três reais e trinta e quatro centavos) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 33,33 (trinta e três reais e trinta e três centavos).

(trinta e três reais e trinta e três centavos). Ação: Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF, total: R\$ 37.240,00 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais), vínculo 1940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, distribuídos nos elementos de despesa, diárias – civil: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), material de consumo: R\$ 2.887,00 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 3.000,00 (três mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais) e equipamentos e material permanente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Ação: Fortalecimento do Controle Social – IGD/PBF – CMAS, total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vínculo 1940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Portaria MDS 113/2015, distribuídos nos elementos de despesa, material de consumo: R\$ 322,95 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 4.377,05 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos) e equipamento e material permanente: R\$ 300,00 (trezentos reais). Ação: PROCAD – SUAS, total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vínculo 1977- PROCAD – SUAS, distribuídos nos elementos de despesa, material de consumo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e equipamentos e material permanente: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Ação: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa, total: R\$ 67.376,72 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 62.376,72 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) fonte 01000 - Recursos Ordinários (Livres), alocados no elemento de despesa outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), alocados no elemento de despesa subvenções sociais. Ação: Benefício Eventual – Natalidade, total: R\$ 19.572,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocados no elemento de despesa outros auxílios financeiros a pessoas físicas. Ação: Benefício Eventual Passagens e Hospedagens, total: R\$ 15.071,00 (quinze mil e setenta e um reais), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 5.382,50 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 7.535,50 (sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Ação: Benefício Eventual – Documentação, total: R\$ 10.765,00 (dez mil setecentos e sessenta e cinco reais), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos em outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 8.612,00 (oito mil seiscentos e doze reais) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 2.153,00 (dois mil cento e cinquenta e três reais). Ação: Benefício Eventual – Funeral, total: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocado no elemento de despesa outros auxílios financeiros a pessoas físicas. Ação: Benefício Eventual – Alimentação e Higiene, total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocados no elemento de despesa material, bem ou serviço para distribuição gratuita. Ação: Benefício Eventual – Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, total: R\$ 3.000,00 (três mil reais), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocados no elemento de despesa outros auxílios financeiros a pessoas físicas. Ação: Benefício Eventual – Aluguel para Mulheres em Situação de Violência, total: R\$ 39.144,00 (trinta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocados no elemento de despesa outros auxílios financeiros a pessoas físicas. Ação: Capacitação Permanente para os Trabalhadores do SUAS, total: R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), corresponde ao

vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 500,00 (quinhentos reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e obrigações tributárias e contributivas: R\$ 200, 0 (duzentos reais). Ação: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, total: R\$ 71.802,55 (setenta e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), vínculo 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa material de consumo: R\$ 1.076,50 (mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos), material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 5.382,50 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais), obrigações tributárias e contributivas: R\$ 215,30 (duzentos e quinze reais e trinta centavos) e outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 53.825,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Ação: Bloco de Proteção Social Básica, total: R\$ 907.168,70 (novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 441.660,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta reais), correspondente ao vínculo 1000 – Recursos Ordinários (Livres), distribuídos nos elementos de despesa: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), contribuições patronais: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e outras despesas variáveis – pessoal civil: R\$ 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais) e R\$ 298.789,00 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais) corresponde ao vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: diárias – civil: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), material de consumo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 21.530,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: R\$ 3.229,50 (três mil duzentos e vinte e nove reais), obrigações tributárias e contributivas: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e equipamentos e material permanente: R\$ 5.382,50 (cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Esta ação possui o vínculo 1934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS), o total deste vínculo é R\$ 120.068,70 (cento e vinte mil, sessenta e oito reais e setenta centavos), distribuídos nos elementos de despesa vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 52.860,46 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), contribuições patronais R\$ 7.208,24 (sete mil duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), material de consumo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Ainda nesta ação temos o vínculo 1956 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Expansão, o total deste vínculo é R\$ 46.651,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais), distribuídos nos elementos de despesa material de consumo: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 34.651,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais). Ação Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP R\$ 101.552,94 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao vínculo 1000 – Recursos Ordinários (Livres), alocados no elemento de despesa rateio pela participação em consórcio público. Ação: Bloco da Proteção Social Especial, total: R\$ 550.851,84 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais), correspondente ao vínculo 1000 – Recursos Ordinários (Livres), distribuídos nos elementos de despesa: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e

oitocentos reais), contribuições patronais: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) e outras despesas variáveis – pessoal civil: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 115.502,84 (cento e quinze mil, quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) corresponde ao vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa: diárias – civil: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), material de consumo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 21.530,00 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais), passagens e despesas com locomoção: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), outros serviços de terceiros – pessoa física: R\$ 29.065,50 (vinte e nove mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 28.139,59 (vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica: R\$ 3.229,50 (três mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), obrigações tributárias e contributivas: R\$ 538,25 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) e equipamentos e material permanente: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Esta ação possui o vínculo 1938 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Portaria MDS 113/2015, o total deste vínculo é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), distribuídos nos elementos de despesa: vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), contribuições patronais: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), outras despesas variáveis – pessoal civil: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), material de consumo: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Nesta ação temos também o vínculo 1956 - Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I - Expansão, o total deste vínculo é de R\$ 28.349,00 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais), distribuídos nos elementos de despesa: outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 27.819,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dezenove reais) e equipamentos e material permanente: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). Total da unidade: R\$ 2.004.644,75 (dois milhões, quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Unidade 3 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Ação: Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, total: R\$ 13.052,56 (treze mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), vínculo 01505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa material de consumo: R\$ 2.287,56 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 10.765,00 (dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Ação: Programa Municipal Guarda Subsidiada, total: R\$ 40.153,45 (quarenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocado nos elementos de despesa material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 322,95 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) e outros auxílios financeiros a pessoas físicas R\$ 39.830,50 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos). Total da unidade R\$ 53.206,01 (cinquenta e três mil, duzentos e seis reais e um centavo). Unidade 4 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: Ação: Manutenção do Programa Municipal de Transporte de Idosos R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Fonte: 1505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional, alocado no elemento de despesa passagens e despesas com locomoção. Ação: Garantia de Direitos à Pessoa Idosa R\$ 109.250,00 (cento e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Fonte: 1505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa, material, bem ou serviço para distribuição gratuita: R\$ 66.250,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Ação: Concurso Miss Terceira Idade R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) Fonte: 1505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa, material de consumo: R\$ 500,00 (quinhentos reais), premiações

culturais, artísticas e científicas: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Total do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais). Unidade 5 – Fundo de Habitação de Interesse Social: Ação: Infraestrutura para Implantação do Programa de Habitação Social, total: R\$ 76.076,78 (setenta e seis mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 75.000,28 (setenta e cinco mil e vinte e oito centavos), vínculo 1505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional, distribuídos nos elementos de despesa obras e instalações: R\$ 70.000,28 (setenta mil e vinte e oito) e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vínculo 1895 - Fundo Habitacional – FHIS, valor R\$ 1.076,50 (mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos), alocado no elemento de despesa obras e instalações. Total da unidade R\$ 76.076,78 (setenta e seis mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos). Total da Secretaria de Assistência Social R\$ 3.836.555,63 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Após a apresentação e discussão, a proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, foi concedida a palavra à técnica do órgão gestor, a assistente social Raquel dos Santos Queiroz, para a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS, quadriênio 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2029 (dois mil e vinte e nove). Raquel explicou aos presentes, que a elaboração do Plano é uma responsabilidade do órgão gestor da política de assistência social e deve ser elaborado obrigatoriamente por todos os municípios, a cada quatro anos, de acordo com os períodos de elaboração do Plano Plurianual – PPA. Portanto, neste ano a gestão, através da Comissão de elaboração, construiu o Plano que inicia sua vigência a partir de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e seis até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e nove. Raquel sinalizou que será necessário alterar o endereço eletrônico de cada equipamento vinculado à Secretaria de Assistência Social, conforme recomendação do Setor de Informática do Município. Dentro do documento estão apresentados todos os serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, existentes no município de Entre Rios do Oeste. O Plano tem a apresentação da política de assistência social como um todo, desde o histórico de sua implantação, até a realidade atual, são especificadas as responsabilidades e atividades executadas pela gestão da política, pelo Conselho de Assistência Social, bem como pelos equipamentos que compõem a Secretaria, como o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, sendo abordado tudo que é executado e disponibilizado à população usuária por cada um deles. Ainda, temos o Plano de Ação, aonde foram pontuados os levantamentos de demandas que se almeja alcançar dentro do período de vigência deste plano. Esse plano de ação será avaliado anualmente pela comissão e apresentado para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), a fim de verificar se as metas planejadas estão sendo atingidas. O documento apresenta também o número de servidores que atualmente compõem a Secretaria de Assistência Social, bem como os recursos disponíveis para o alcance dos objetivos estabelecidos anualmente. Além disso, o documento prevê a forma de monitoramento e avaliação da execução deste Plano. Por fim, são apresentadas as referências bibliográficas utilizadas para elaboração do documento. Raquel explicou aos presentes que após o Plano ser aprovado por este conselho, o mesmo será publicado no Diário Oficial e no site do Município de Entre Rios do Oeste. Após a apresentação e apreciação, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), referente ao quadriênio de 2026 (dois mil e vinte e seis) a 2029 (dois mil e vinte e nove). Dando continuidade à reunião, foi efetuada a apresentação e apreciação do Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e cinco, sendo:

Capacitação Permanente para os Trabalhadores do SUAS: R\$ 2.794,00 (dois mil setecentos e noventa e quatro reais). Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social: R\$ 172.403,01 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e três reais e um centavo). Auxílio documentação: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Auxílio funeral: R\$ 6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais). Auxílio alimentação e higiene: R\$ 27.267,60 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Auxílio aluguel para mulheres vítimas de violência: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF: R\$ 6.217,02 (seis mil duzentos e dezessete reais e dois centavos). Fortalecimento do Controle Social IGD/PBF – CMAS: R\$ 1.548,45 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social: R\$ 118.428,37 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos). Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora: R\$ 172,22 (cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP: R\$ 89.702,86 (oitenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Total da despesa orçamentária: R\$ 429.105,53 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinco reais e cinquenta e três centavos). Após apresentação e discussão, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Demonstrativo Trimestral de Gastos do Fundo Municipal de Assistência Social. Na sequência, foi incluído na pauta, como assunto geral, a apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS). A secretária executiva apresentou o Ofício número dezenove de dois mil e vinte e cinco, de autoria do Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, cujo assunto trata da solicitação para utilização de recursos do referido programa para custear despesas relacionadas à Campanha de Atualização do Cadastro Único. A campanha será realizada no período de dez a quatorze de novembro de dois mil e vinte e cinco. Durante esses dias, a equipe do Cadastro Único realizará atendimentos em horário estendido, das sete horas e trinta minutos às dezoito horas, sem interrupção no horário do almoço, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e garantir atualização cadastral de um maior número de famílias no sistema. O Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família solicita autorização para o pagamento das seguintes despesas vinculadas à campanha: Contratação de carro de som para divulgação da campanha, confecção de arte de divulgação e fornecimento de alimentação à equipe de trabalho durante os dias da campanha. Após o exposto, passou-se a apreciação do Plano de Aplicação, o qual contempla: vinte horas dos serviços de locação de equipamentos para sonorização de ruas, incluindo gravação, através de veículo apropriado a ser realizado no perímetro urbano e rural do município, conforme as necessidades, com duração mínima de uma hora por serviço a ser prestado, com equipamentos de som e potência mínima de mil e cem watts rms ou duzentos e vinte watts de potência musical. Valor unitário: R\$ 49,95. Valor total: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais). Quinze refeições marmitex média - acondicionada em embalagem descartável de isopor com tampa, pesando no mínimo 700 (setecentos) gramas. Contendo: arroz e feijão, um tipo de legume refogado, carne em molho (frango ou bovina) ao ponto, carne assada ou grelhada (frango, bovina ou suína) ao ponto, um ovo frito, um tipo de massa - marmitex de alumínio (saladas): repolho picado fino, tomate picado em rodela e alface picada, com peso mínimo de 150 g (cento e cinquenta gramas). Deverá acompanhar um refrigerante lata de 350 (trezentos e cinquenta) mililitros, tipo Coca Cola, Guaraná, Sprite ou Fanta. Deverá acompanhar uma colher, garfo e faca de plástico. Valor unitário: R\$ 31,34 (trinta e um reais e trinta e quatro centavos). Valor total: R\$ 470,10 (quatrocentos e setenta reais e dez centavos). Após apresentação do plano e deliberação da plenária, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Ainda nos assuntos

gerais, foi incluído na pauta à apresentação e apreciação do Plano de Aplicação para utilização de recursos do IGD SUAS, o qual contempla o pagamento de uma diária para a assistente social, senhora Luciane Macali, para participar da capacitação presencial sobre Medidas Socioeducativas – SPC a Adolescentes em Cumprimento de MSE de Liberdade Assistida de Prestação de Serviço à Comunidade, que será realizada na data de seis a sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Curitiba - Paraná. Valor unitário: R\$ 593,64 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Valor total do plano de aplicação: R\$ 593,64 (quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos). Será pago uma diária para a senhora Luciane Macali, com a fonte royalties, pelo fato de que não há saldo suficiente na conta do IGD SUAS para realizar o pagamento de duas diárias. Após apresentação e apreciação, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o plano de aplicação. As quinze horas e sete minutos encerrou-se a reunião. Não havendo mais nada a tratar, eu Taísa Klein Schuyvaab, encerro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Taísa Klein Schuyvaab, Marla Betícia Back
Frantz, Mônica Paulous Magalhães,
Elaine Bomm Junior, Rafael Lobo de Souza,
Marcelo Gutino da Silva Diniz, Patrícia
Fabiane Bortz, Loraci Blak, Laquel dos Santos Avelino
DTE MRA